



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria CNJ nº 273/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e *compliance* no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
(CNJ), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CNJ nº 273/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e *compliance* no âmbito do Poder Judiciário, passa a vigorar acrescido do inciso XV:

“Art. 3º
XV – Carlos Renato Bonetti, Vice-Presidente de Gestão de Riscos e *Compliance* do Banco do Brasil” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**